



Município de Ilha Comprida

GABINETE

Representante da Câmara Municipal:

- JOSIAS FERNANDES DE AGUIAR RIBEIRO

Representante do Departamento de Educação e Cultura:

- VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES

ART.2º.- O mandato do Conselho será até 02 (dois) anos.

ART.3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial á Portaria nº 334 de 24 de Junho de 2005.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 24 de Abril de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 128/17
DE 24 DE ABRIL DE 2017

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

ART. 1º.- O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade,
criado pela Lei Municipal nº 011, de 09 de Março de 1993,
obedecendo ao disposto nos Artigos 2º e 4º, da mesma Lei, será
composto pelos seguintes Membros:

Representante do Fundo Social de Solidariedade:

- JULIANA PEITL GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA

Representante dos Empregadores:

- DIANA DARCK IBRAIM

Representante dos Funcionários Municipais:

- ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA

Representante da Classe dos Pescadores:

- MARINEUZA NUNES DA SILVA LIMA

Representantes dos Movimentos Comunitários:

- REGINA DASILVA RIBEIRO

- GLADISMAR RODRIGUES DE CASTRO BASTYA

Representante das Entidades Religiosas:

- SILVANA MARTINS DA SILVA SOUZA